

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
63# 36# 5355#	48k38p 1q#	R U G I Q ï U I D #	109

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

#### Parecer 02- CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.652/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre a carreira pública de assistência social do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sempre, nesse assunto, Presidente, abrindo um parêntese, eu escuto o nosso Deputado, que é representante dessa categoria, que é o Deputado Fábio Felix.

Este projeto, a exemplo de outros projetos, estaria englobado na LDO de maneira genérica. Portanto, a sua aprovação não vai ser prejudicada por esse fato. Apenas peço à assessoria do governo para que possa mandar, de maneira detalhada, para que a gente possa especificar, para que não haja qualquer dúvida.

Portanto, não há impedimento para a sua aprovação.

Diante de todo o exposto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, opinamos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.652/2022,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
63# 36# 5355#	48k38p lq#	R U G I Q ï U I D #	110

de autoria do Poder Executivo, na forma da sua redação original encaminhada pelo governador.

É o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.**

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.652/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre a carreira pública de assistência social do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, quanto à admissibilidade, a proposição observa as exigências formais

s/ Célia Franca